

DECRETO N^o 7.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

(publicado no DOU de 29/12/2010, seção 1, página 11)

Altera o Anexo I do Decreto no 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1^o O Anexo I do Decreto n^o 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2010; 189^a da Independência e 122^a da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

Paulo Bernardo Silva